



PORTARIA Nº 116/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 685, de 10 de abril 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em seu art. 19, prevê que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de forma paritária, num total de 12 (doze) membros, 06 (seis) representantes dos órgãos governamentais e 06 (seis) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Considerando a Lei Municipal nº 875, de 31 de março de 2023, que altera alguns dispositivos da Lei de nº 685, de 10 de abril 2015, a qual dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando o pedido oriundo do CMDCA através do ofício de nº 153/SMAS/BM/2023, datado de 30 de março de 2023, deferido pela Sra. Secretária de Assistência Social, que solicita atualização e indicação de membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para triênio 2023/2026.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos representantes dos órgãos governamentais e representante da Sociedade Civil, para o triênio 2023-2026, na forma abaixo mencionada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Veronica da Costa Silva

Suplente: Ana Paula Honorato

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: André Tenorio Maia Gomes

Suplente: Jose Robson Barbosa Barros

Secretaria de Educação

Titular: Yasmin Maciane da Silva

Suplente: Alessane Maria Xavier da Costa



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude

Titular: Emerson Ribeiro de Oliveira

Suplente: Sérgio Maciel da Costa

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Flavio Leite Silva

Suplente: Miriele Maria dos Santos

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Andre Rosendo dos Santos

Suplente: João Marcos da Silva Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituto Girassol de Desenvolvimento Social

Titular: Josefa Silvia das Neves Santos

Suplente: Daline Amorim dos Santos

Igreja Católica

Titular: Laryssa Vieira da Graça Silva

Suplente: Nadja Maria Silva Fernandes

Associação Comunitária dos Baião

Titular: Silas da Silva Peixoto

Suplente: Luiz Carlos Silverio dos Santos

Igreja Batista

Titular: Vivaldo Lenon Nascimento Silva

Suplente: Glebson Rodrigues da Silva

Clube Atlético Bocamatense

Titular: Flavio Italo Santos da Costa

Suplente: Flavio Damião da Costa Silva

Escolinha de Futebol Pequenos Craques

Titular: Jose Cicero da Silva

Suplente: Jose Beneval Oliveira de Lima

Art. 2º. Os membros do CMDCA e os respectivos suplentes exercerão mandato de 03 (três) anos, vedada recondução.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CMDCA são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.



Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em _____ de abril de 2023.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretaria Municipal de Administração
Margarete Cortez da Costa
Assessora de Gabinete